



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ALAGOAS

Ata nº 15 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maribondo – AL.

Ata da 15ª Sessão Ordinária presidida pelo Vereador/Presidente Hugo Ferreira da Silva, realizada em 16 de agosto de 2023, às 16h30, no Palácio Municipal Vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante - Plenário Vereador José Jurandir de Oliveira.

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2023, pelas 16h30 (dezesseis e trinta horas) na Sala das Sessões Vereador José Jurandir de Oliveira – Palácio Municipal Vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante, onde foi realizada a **15ª (Décima Quinta)** Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: Audevâneo Correia dos Santos, Fernando de Melo Ramos, Hugo Ferreira da Silva, João Izidro de Lima Netto, José Cledson dos Santos da Silva, José Denis Ferreira de Lima, e Leandro Batista da Silva. O Presidente ao verificar haver o número legal, **DECLAROU** aberto a 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária em nome de Deus. Em seguida, convidou o Vereador José Cledson dos Santos da Silva, para assumir a Segunda Secretaria na Mesa Diretora na ausência momentânea da titular Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira. O senhor presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador João Izidro de Lima Netto que fizesse a leitura da Matéria de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

Expediente: **Emenda Modificativa nº 01/2023** “Ao Projeto de Lei nº 03/2023 – LDO”. **Autoria:** Poder Legislativo - **Projeto de Lei nº 03, de 08 de maio de 2023** “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.” **Autoria:** Prefeitura municipal de Maribondo – **Projeto de Lei nº 09, de 08 de agosto de 2023** “Dá nome a espaço público nesta cidade e contém outras providências”. **Autoria:** Vereador Fernando de Melo Ramos – **Ofício GAB/SMS nº 035/2023** “Resposta ao Ofício nº 011/2023 – GVJILN de 01 de agosto de 2023”. **Autoria:** Secretária Municipal de saúde do município de Maribondo/AL **Ofício nº 041/2023** “Encaminha balancetes”. **Autoria:** Fundo previdenciário do município de Maribondo AL – **Ofício nº 011/2023 SGGP** “Com os cumprimentos de praxe, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que sancionamos a Lei Municipal nº 879, de 04 de agosto de 2023, de autoria do Poder Legislativo e que trata do casamento civil comunitário no âmbito do município de Maribondo”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo AL. Concluída a leitura da matéria de expediente, o Senhor Presidente convidou o Vereador/1º Secretário da Mesa Diretora João Izidro de Lima Netto para fazer uso da tribuna. O vereador iniciou o seu discurso cumprimentando a Mesa Diretora, demais edis e serventuários. Segue seu discurso agradecendo a Deus pela oportunidade por estar representando o seu povo, seguiu o seu pronunciamento citando o Projeto de Lei nº 03, de 08 de maio de 2023 – LDO/2024. “Chegou a esta Casa e entra em votação na tarde de hoje a LDO, onde a Gestora pediu uma suplementação de 60% (sessenta por cento) do orçamento. Essa Casa não pode ficar omissa,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

não podemos aprovar esse Projeto uma vez que a gestão está jogando pelo ralo o dinheiro público do nosso município, ela quer jogar pelo ralo a dinheiro dos Precatórios, a Gestora precisa informar como está sendo gasto esse dinheiro. Até onde vai à falta de compromisso da gestão? Não podemos dar uma suplementação desse porte”. Na oportunidade o vereador solicitou que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Administração deste município reiterando informações sobre o rateio dos Precatórios, valor do saldo em conta, requerendo explicações de quanto entrou na privatização da CASAL no nosso município e informe como este dinheiro está sendo gasto. “Porque até agora só estamos vendo ser pago os supersalários”. O vereador disse que a gestora esqueceu que Maribondo quando existe estradas vicinais que por manutenção estão em péssimas condições. “Existem maquinários, mas infelizmente só serve para as redes sociais, a gente fica triste com essas questões”. Em seguida, o Vereador solicitou que fosse enviado ofício à Secretária Municipal de Administração - solicitando informações acerca de quando será realizado pagamento mediante atualização do Plano dos Cargos e Carreiras dos servidores públicos municipais. Finalizando o uso da tribuna, o vereador disse que: “em reunião com algumas lideranças do município, durante a última semana, conseguimos agrupar pessoas do bem, preocupadas e que amam verdadeiramente Maribondo. Existem cinco nomes, desta frente sairá o próximo candidato a Prefeito e Vice-prefeito do nosso município, juntos resgataremos Maribondo de tanto atraso, tanta perseguição e de tanto faz de conta”. Dando continuidade a lista de Oradores inscritos para fazer uso da tribuna, o Senhor Presidente convidou o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

Fernando de Melo Ramos. Iniciou desejando uma boa tarde a todos. Iniciou o seu discurso reportando-se ao vereador João Izidro de Lima Netto parabenizando-o pelo sua postura em um brilhante discurso. “Vale salientar que temos uma grande amizade, e nos respeitamos apesar de cada um ter seus ideais. Como Vossa Excelência acabou de dizer, é importante que se tenha outras frentes em nosso município, fico feliz e ao mesmo tempo triste, sei da sua boa vontade por Maribondo, mas infelizmente muitos nomes que estão na linha de frente não tem amor a Maribondo; alguns já tiveram a oportunidade de fazer benfeitoria pelo município, e não fizeram, mas a população está de olhos abertos para que não venha acontecer o que presenciamos no passado”. Após o discurso do Vereador Fernando de Melo Ramos, e, constatando não havendo mais oradores inscritos para fazer uso da tribuna, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a segunda chamada dos senhores Vereadores. Em seguida, solicitou que fizesse a leitura da Matéria de Ordem do Dia: Emenda Modificativa nº 01/2023 “Ao Projeto de Lei nº 03/2023 – LDO”. **Autoria:** Poder Legislativo - **Projeto de Lei nº 03, de 08 de maio de 2023** “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.” **Autoria:** Prefeitura municipal de Maribondo – **Projeto de Lei nº 09, de 08 de agosto de 2023** “Dá nome a espaço público nesta cidade e contém outras providências”. **Autoria:** Vereador Fernando de Melo Ramos. Realizada a leitura da ordem do dia, foi realizada a leitura dos Pareceres: **Parecer nº 014/2023** – **Comissão:** Constituição, Justiça, e Redação Final ao (Projeto de Lei nº 09/2023 de Autoria: Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

Fernando de Melo Ramos) – **Parecer 04/2023** – **Comissão:** Obras e Serviços Públicos ao (Projeto de Lei nº 09/2023 de Aatoria: Vereador Fernando de Melo Ramos) **Parecer nº 13/2023** – **Comissão:** Constituição, Justiça, e Redação Final ao (Projeto de Lei nº 03/2023 de Aatoria: Leopoldina Maria de Oliveira Amorim) – **Parecer nº 02/2023** – **Comissão:** Finanças, Tomadas de Contas e Orçamento ao (Projeto de Lei nº 03/2023 de **Autoria:** Leopoldina Maria de Oliveira Amorim). Os pareceres foram colocados em discussão, não havendo discussão, foi submetido à votação: **os pareceres foram aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção dos vereadores presentes.** Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão no plenário a **Emenda Modificativa nº 01/2023** “Ao Projeto de Lei nº 03/2023 – LDO”. **Autoria:** Poder Legislativo. Por sua vez, **a emenda foi aprovada por seis votos favoráveis e uma abstenção dos vereadores presentes.** Na sequência, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 03, de 08 de maio de 2023** “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.” **Autoria:** Prefeitura municipal de Maribondo. Não havendo discussões, foi submetido a votação, **o referido projeto foi aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção dos vereadores presentes.** De forma contínua, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 09, de 08 de agosto de 2023** “Dá nome a espaço público nesta cidade e contém outras providências”. **Autoria:** Vereador Fernando de Melo Ramos em discussão, não havendo discussão, a matéria foi submete a votação. O projeto de Lei 09, de 08 de agosto de 2023 de autoria do vereador Fernando de Melo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

Ramos - **foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.**

Finalizada as discussões e votações da Matéria de Ordem do dia, o Senhor Presidente convocou os dignos Pares para a Sessão Extraordinária para a segunda votação dos Projetos de Leis supracitados e aprovados em primeiro turno. Não havendo Oradores o senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus.

Hugo Ferreira da Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

João Izidro de Lima Netto
1º Secretário em Exercício

José Cledson dos Santos da Silva
2º Secretário em Exercício